



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ N. 427, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008.

Designa gestor de Carta-Contrato.

O DIRETOR-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inciso IX, alínea "b", do Regulamento da Secretaria,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o titular da Secretaria de Comunicação Social e o respectivo substituto como gestor e gestor substituto da Carta-Contrato STJ n. 7/2008 (Processo STJ n. 5929/2008), firmado com a empresa SL Comércio e Serviços Ltda., que tem por objeto a prestação de serviços de revelação de fotos digital, devendo acompanhar, fiscalizar a execução e proceder ao registro de ocorrências e das demais providências relativas ao mencionado contrato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e será publicada no Boletim de Serviço.

ATHAYDE FONTOURA FILHO